

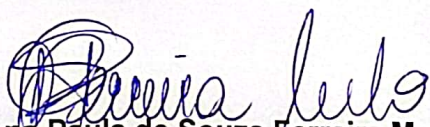
INDICAÇÃO Nº 223/2025

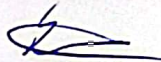
Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Que seja estudada a possibilidade de fornecimento de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos essenciais e leite para atendimento materno-infantil para famílias em situação de vulnerabilidade.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 16 de Junho de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD


Luiz D. Lourenço

Justificativa: Considerando a crescente demanda de pacientes portadores de doenças crônicas, condições graves e necessidades especiais que dependem do fornecimento contínuo de materiais médicos, medicamentos, nutrição enteral, equipamentos hospitalares, acessórios e leite para atendimento materno-infantil, garantindo a manutenção da vida e a qualidade do tratamento;

Considerando a importância do atendimento humanizado e eficaz para essa população vulnerável, com foco na dignidade e na melhoria da qualidade de vida.

Solicito à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as medidas cabíveis para o fornecimento desses materiais, insumos e leite, incluindo a realização das licitações necessárias com antecedência suficiente para garantir o atendimento contínuo e sem interrupções dessa demanda tão sensível.

Ressalto a importância de que os processos licitatórios sejam conduzidos em tempo hábil, evitando atrasos que possam prejudicar o tratamento dos pacientes e o suporte materno-infantil que dependem desses insumos e equipamentos.

Conto com a atenção e a sensibilidade do setor responsável para que essa questão de saúde pública seja tratada com a prioridade e o comprometimento que merece.